

## PORTARIA GP 113/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 71, requereu em data 29 de janeiro de 2024, a sua licença prêmio por um período de 06 (seis) meses referente ao 2º (segundo) decênio (2007/2017);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora, **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Mat. 71, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeira) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/03/2024 a 27/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 27 de março de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE

**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
**Prefeito**



1938

**IBIM**

